



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [prefeitura@iraquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@iraquara.ba.gov.br) CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP N.º 057, Iraquara/BA, em 08 de setembro de 2025.**

**“Dispõe pela decretação de luto oficial, pelo falecimento da Professora Maria Neta Félix“ Professor Carlinhos” e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o falecimento de **Maria Neta Félix**, professora, escritora, que muito contribuiu para manter viva a cultura e memória do seu povo, e como educadora contribuiu muito na formação dos cidadãos iraquerenses;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial por três dias, no Município de Iraquara, em razão do falecimento de Maria Neta Félix.

**Art. 2º.** Este Decreto terá seus efeitos retroagidos a data de 08/09/2025.

Walterson Ribeiro Coutinho  
= Prefeito Municipal =